



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA N° 163
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Assessora Jurídica, vinculada ao Setor de Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Assessora Jurídica, a Sra. **ARADIR LOPES NOGUEIRA**, brasileira, portadora do RG de n.º 2.028.042, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 914.217.803-72, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, s/n, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada ao Setor de Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 06 de março de 2025.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL